

# UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus I - BR 285 - Km 292, Bairro São José, Cx. P. 611 - 99052-900 Passo Fundo - RS Fone (54) 3316-8113 / Fax (54) 3311-1307 - e-mail reitoria@upf.br

## EDITAL Nº 04/2019 DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA MARCA

A Universidade de Passo Fundo torna público o edital de inscrição para seleção de alunos de graduação para o Programa de Mobilidade Acadêmica Marca. O presente edital trata da seleção de alunos de graduação, dos Curso de Agronomia e Engenharia Civil, da UPF que têm interesse na realização de estudos, pelo período de cinco meses, em instituição de ensino superior no âmbito do Programa Marca na Argentina.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Marca é um programa do Governo Federal, desenvolvido em parceria com universidades conveniadas de países pertencentes ou associados ao Mercosul, que busca promover a consolidação, a expansão e a internacionalização dos estudos acadêmicos, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio de alunos de graduação e da mobilidade internacional.

- 1.1 O programa tem como objetivos específicos:
- a) Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades conveniadas de excelência.
- b) Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento profissional.
- c) Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade, a inovação e as relações interculturais.
- d) Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 2.1 O candidato deverá obrigatoriamente atender aos requisitos abaixo:
- a) Estar matriculado regularmente no curso de Agronomia ou Engenharia Civil.
- b) Ter nacionalidade brasileira.
- c) Ter integralizado no mínimo 40% dos créditos do currículo no momento da inscrição e no máximo 90% previsto para seu curso, no momento do início da viagem de estudos.
- d) Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no rendimento acadêmico, com média geral igual ou superior a 7,0.
- e) Ter realizado o Enem a partir de 2009, atingindo pontuação não inferior a 600 pontos.
- f) Não ter participado de Mobilidade Acadêmica pelo Ciência sem Fronteiras.

#### 3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO CANDIDATO

- 3.1 O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os requisitos listados no item dois deste edital.
- 3.2 As inscrições para os estudos no segundo semestre de 2019 devem ser feitas **até 06 de junho de 2019**, na Assessoria Internacional (AI), Campus I da UPF.
- 3.3 Podem se inscrever ao Programa de Mobilidade Acadêmica Marca os alunos de graduação dos cursos listados no item 2. Nessa convocatória, o acadêmico fará a sua inscrição para candidatar-se a uma vaga para intercâmbio em seu curso de origem pelo período de cinco meses. Na listagem abaixo, está descrito o número de vagas ofertadas para os cursos, os países de destino e as universidades participantes.

a) Agronomia: 1 vaga

Argentina: Universidad Nacional del Litoral.

b) Engenharia Civil: 1 vaga

Argentina: Universidad Tecnológica Nacional – Facultad Regional Concepción del Uruguay (UTN-FRCU)

- 3.4 Critérios classificatórios: o aluno selecionado será classificado com base no mérito de excelência acadêmica e carta de recomendação.
- 3.5 O aluno deve preencher o formulário de inscrição, disponível no site da UPF (<a href="http://www.upf.br/intercambios/programas/formularios/alunos">http://www.upf.br/intercambios/programas/formularios/alunos</a>), protocolá-lo na AI até 06 de junho de 2019, anexando os seguintes documentos:
  - a) Formulário de inscrição com foto (disponível no site UPF);
  - b) Histórico escolar (solicitar pela internet);
  - c) Atestado de nível com percentual (solicitar na secretaria da Unidade);
  - d) Carta de recomendação de um professor no curso de graduação;
  - e) Carta de motivação;
  - f) Carta de ciência dos pais (disponível no site UPF);
  - g) Fotocópia da carteira de identidade;
  - h) Comprovante de realização do Enem, com pontuação mínima de 600 pontos, a partir de 2009;
  - i) Fotocópia do passaporte, com validade de no mínimo 12 meses.

# 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção final dos candidatos será realizada pela AI da UPF e pelo coordenador do curso referido no item 2 deste Edital, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

#### 5. DO PERÍODO DA BOLSA E BENEFÍCIOS

- 5.1 A permanência do aluno será custeada pelo Sesu/MEC e pelo governo ou instituição de ensino de destino, pelo período de um semestre acadêmico. Os benefícios referem-se a:
  - Deslocamento (passagens ida e volta);
  - Alojamento;
  - Alimentação completa (café da manhã, almoço e jantar);
  - Exoneração de custos acadêmicos (matrícula);

- Visto;
- Seguro saúde e seguro de viagem.

## 6. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
Até 06 de junho de 2019	Prazo para abertura do processo de candidatura, na Assessoria Internacional, Campus I UPF, no horário entre 9h e 21h.
7 de junho de 2019	Divulgação do aluno selecionado, no site da UPF.
10 de junho de 2019	Reunião com os alunos selecionados, às 14h, na Assessoria Internacional.
Julho/Agosto de 2019	Previsão do início das atividades no exterior.

#### 7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão avaliados pela Assessoria Internacional e pelos coordenadores dos cursos credenciados da UPF.

Passo Fundo, 03 de junho de 2019.

Profa. Dra. Bernadete Maria Dalmolin Reitora da Universidade de Passo Fundo